



INDICAÇÃO

Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, que interceda junto ao **DEMUTRAN**, para que sejam tomadas as seguintes providências na Avenida Papa João Paulo II:

1. **Edificação de vagas de estacionamento em ângulo de 45°** no canteiro central da avenida, no trecho compreendido entre os numerais 740 e 750.
2. **Regulamentação de uma vaga exclusiva para pessoa com deficiência**, defronte ao numeral 750, devidamente sinalizada e conforme as normas de acessibilidade vigentes.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na evidente necessidade de melhorias na infraestrutura de estacionamento no referido local. Atualmente, a falta de vagas disponíveis tem causado transtornos aos moradores, comerciantes e visitantes, prejudicando a fluidez do trânsito e a organização urbana.

Ademais, a regulamentação de uma vaga exclusiva para pessoa com deficiência é essencial para garantir o direito de acessibilidade e mobilidade urbana, atendendo ao princípio da inclusão social e às determinações legais, como as previstas no Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

Diante do exposto, solicitamos a sensibilidade e empenho de Vossa Excelência para que as medidas sugeridas sejam implantadas com a maior brevidade possível, beneficiando a comunidade local.

Sala das Sessões, em 28 de março de 2025.

CRISTHIAM LEANDRO MAGALHÃES

Vereador



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=KP388857UJF19J62>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: KP38-8857-UJF1-9J62